



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º 11 , DE 2021-PLEN/CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 15, de 2021-CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 2.993.097.348,00, para os fins que especifica”.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **JUSCELINO FILHO**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 410, de 2021, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 15, de 2021-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n.º 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 2.993.097.348,00 (dois bilhões novecentos e noventa e três milhões noventa e sete mil trezentos e quarenta e oito reais) para atender às programações constantes de seu Anexo I.

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de: I - incorporação de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 2.844.067.029,00, relativos a recursos primários de livre aplicação e recursos de concessões e permissões; e II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 149.030.319,00, conforme indicado no Anexo II do Projeto.

O crédito em questão tem por finalidade incluir novas categorias de programação: (i) no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na sua Administração direta e na Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB; (ii) no âmbito do Ministério da



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Economia, na sua Administração direta; (iii) no âmbito do Ministério da Educação, na sua Administração direta, na Universidade Federal do Paraná, na Fundação Universidade Federal do Maranhão e no Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP; (iv) no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no Departamento de Polícia Federal; (v) no âmbito do Ministério da Saúde, no Fundo Nacional da Saúde; (vi) no âmbito do Ministério da Infraestrutura, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; (vii) no âmbito do Ministério das Comunicações, na sua Administração direta; (viii) no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; (ix) no âmbito do Ministério da Defesa, na sua Administração direta e na Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica; (x) no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, na sua Administração direta, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; e (xi) no âmbito do Ministério do Turismo, na sua Administração direta.

A Exposição de Motivos (EM) n.º 197/2021 ME, de 28 de julho de 2021, do Ministro de Estado da Economia, que acompanha a proposição, demonstra, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 – LDO 2021, que as alterações promovidas pelo crédito especial não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício e não desrespeitam o limite estabelecido no Novo Regime Fiscal – NRF (Teto de Gastos) de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Segundo o expediente, ainda, o crédito em questão estaria de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”. Em adição, a Exposição de Motivos menciona que os órgãos envolvidos teriam atestado a observância aos artigos 19 e 21 da LDO 2021 no que diz respeito à inclusão de novas ações e subtítulos.

Finalmente, a EM n.º 197/2021 ME ressalta que a alteração em comento teria decorrido de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, de acordo com os órgãos envolvidos, o planejamento na execução das programações objeto de cancelamento seria readequado para o exercício.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 46 da LDO-2021, a EM n.º 197/2021 ME apresenta os demonstrativos do superávit financeiro utilizado no crédito em análise e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

A tabela a seguir apresenta os órgãos e unidades orçamentárias do crédito em pauta, no que se refere à aplicação e à origem dos recursos:

Quadro I – Aplicação e Origem dos Recursos do PLN 15/2021

Órgão/ unidade orçamentária	Aplicação (R\$ 1,00)	Origem dos Recursos (R\$ 1,00)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	30.850.000	850.000
Administração direta	30.000.000	0
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	850.000	850.000
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	0	30.000.000
Administração direta	0	30.000.000
Ministério da Economia	2.818.096.086	4.425.000
Administração direta	2.818.096.086	4.425.000
Ministério da Educação	16.043.943	5.148.000
Administração direta	5.000.000	0
Universidade Federal do Paraná	100.000	100.000
Fundação Universidade Federal do Maranhão	48.000	48.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0	5.000.000
Hospital Universitário da UNIFESP	10.895.943	0
Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.727.076	2.727.076
Departamento de Polícia Federal	2.727.076	2.727.076
Ministério da Saúde	5.000.000	5.000.000
Fundação Nacional de Saúde	5.000.000	5.000.000
Ministério da Infraestrutura	80.064.100	35.564.100



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	80.064.100	35.564.100
Ministério das Comunicações	4.600.000	4.600.000
Administração direta	4.600.000	4.600.000
Ministério do Meio Ambiente	1.360.000	1.360.000
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA	1.360.000	1.360.000
Ministério da Defesa	10.180.000	10.180.000
Administração direta	10.000.000	10.000.000
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	180.000	180.000
Ministério do Desenvolvimento Regional	23.010.000	48.010.000
Administração direta	10.000	45.010.000
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.000.000	0
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.000.000	3.000.000
Ministério do Turismo	1.166.143	1.166.143
Administração direta	1.166.143	1.166.143
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, relativo a:		2.844.067.029
- Recursos Primários de Livre Aplicação		19.500.000
- Recursos de Concessões e Permissões		2.824.567.029
Total	2.993.097.348	2.993.097.348

Foram apresentadas 46 (quarenta e seis) emendas ao PL em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame do Projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

compatibilidade com as disposições da LDO2021e do PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA2021.

Constatamos em relação às emendas apresentadas que as emendas:

- a) 00003 a 00006, 00008 a 00012, 00014, 00015, 00018 a 00038, 00042 a 00046, propõem o cancelamento de despesas não incluídas nos limites para despesas primárias (inciso IV, do § 6º, do art. 107, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT) para suplementação de despesas primárias incluídas nos limites, o que implicaria em descumprimento do limite individualizado para o Poder Executivo, em desacordo com § 5º, do art. 107, do ADCT;
- b) 00002 a 00014, 00035 a 00038, 00042 e 00043, por contrariarem o disposto no art. 109, III, “a”, da Resolução n.º 1, de 2006-CN, ao proporem, em projeto de lei de crédito especial, a suplementação de dotações já existentes na lei orçamentária em vigor;e
- c) 00004, 00005 e 00009, por contrariarem o art. 109, incisos I e III, “a”, da Resolução n.º 1/2006-CN, ao (i) contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito e (ii) proporem, em projeto de lei de crédito especial, a suplementação de dotações já existentes na lei orçamentária em vigor.

Dessa forma comunicamos ao Presidente desta Comissão a **inadmissibilidade** das emendas 00002 a 00015, 00018 a 00038 e 00042 a 00046.

Quanto às demais emendas, somos pela **aprovação parcial** da emenda 00001, e em que pese o mérito das demais proposições, optamos pela sua **rejeição**.Aproveitamos para propor no substitutivo algumas modificações que aprimoram a alocação dos recursos constantes do projeto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 15, de 2021-CNna forma do substitutivo proposto.

Deputado JUSCELINO FILHO

Relator



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 15/2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 2.993.097.348,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 2.993.097.348,00 (dois bilhões novecentos e noventa e três milhões noventa e sete mil trezentos e quarenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 2.844.067.029,00 (dois bilhões oitocentos e quarenta e quatro milhões sessenta e sete mil vinte e nove reais), sendo:

a) R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais) relativos a recursos primários de livre aplicação; e

b) R\$ 2.824.567.029,00 (dois bilhões oitocentos e vinte e quatro milhões quinhentos e sessenta e sete mil vinte e nove reais), relativos a recursos de concessões e permissões; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 149.030.319,00 (cento e quarenta e nove milhões trinta mil trezentos e dezenove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL							33.000.000
	ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV Fomento ao Setor Agropecuário							33.000.000
20 608	1031 20ZV 0663 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Matões - MA	F	4	9	40	0	100	3.000.000
20 608	1031 20ZV 2785 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Limeira do Oeste - MG Projeto apoiado (unidade) = 120	F	4	2	40	0	100	30.000.000
TOTAL - FISCAL								33.000.000
TOTAL - GERAL								33.000.000

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL							850.000
	ATIVIDADES							
20 605	1031 20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar							600.000
20 605	1031 20Y7 0001 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - NACIONAL Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade) = 1269	F	3	2	90	0	150	600.000
20 125	1031 2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários							250.000
20 125	1031 2137 0001 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - NACIONAL Fiscalização realizada (unidade) = 400	F	3	2	90	0	150	250.000
TOTAL - FISCAL								850.000
TOTAL - GERAL								850.000

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
 UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							2.813.671.086
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00SK Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU							2.813.671.086
28 846	0909 00SK 0001 Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU - Nacional	F	5	2	90	0	329	2.813.671.086
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE							4.425.000
	ATIVIDADES							
22 571	2212 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							4.425.000
22 571	2212 212H 0001 Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade) = 2	F	3	2	50	0	100	4.425.000
TOTAL - FISCAL								2.818.096.086
TOTAL - GERAL								2.818.096.086

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30108 Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							2.727.076
	PROJETOS							
06181	5016 154U							727.076
	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses							
06181	5016 154U 5664							727.076
	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses - EM BRASÍLIA - DF							
	Prédio construído (Percentual de execução) = 1	F	4	2	90	0	100	727.076
06181	5016 15UP							2.000.000
	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS							
06181	5016 15UP 5258							2.000.000
	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - No Município de Ponta Porã - MS							
	Prédio construído (Percentual de execução) = 20	F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL								2.727.076
TOTAL - GERAL								2.727.076

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5023	VIGILANCIA EM SAUDE							5.000.000
	ATIVIDADES							
10511	5023 21CH							5.000.000
	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas							
10511	5023 21CH 0001							5.000.000
	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional							
	Domicílio atendido (unidade) = 83	S	4	2	40	6	153	5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								5.000.000
TOTAL - GERAL								5.000.000

ÓRGÃO: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 UNIDADE: 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2205	CONECTA BRASIL							3.600.000
	PROJETOS							
24126	2205 15UL							3.600.000
	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados							
24126	2205 15UL 0020							3.600.000
	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - NA REGIÃO NORDESTE							
	Equipamento implantado (unidade) = 10	F	3	2	50	0	100	3.600.000
TOTAL - FISCAL								3.600.000
TOTAL - GERAL								3.600.000

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.360.000
	PROJETOS							
18122	0032 156G							1.360.000
	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo							
18122	0032 156G 5664							1.360.000
	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo - EM BRASÍLIA - DF							
	Prédio construído (% de execução física) = 6	F	4	2	90	0	174	1.360.000
TOTAL - FISCAL								1.360.000
TOTAL - GERAL								1.360.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							10.000.000
	PROJETOS							
05151	6012 15W4							10.000.000
	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)							
05151	6012 15W4 0001							10.000.000
	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional							
	Helicóptero adquirido (% de execução física) = 1	F	4	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL								10.000.000
TOTAL - GERAL								10.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa

UNIDADE: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)							180.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28843	0905 0283							180.000
	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna							
28843	0905 0283 0001							180.000
	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - NACIONAL							
		F	6	0	90	0	150	180.000
TOTAL - FISCAL								180.000
TOTAL - GERAL								180.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							10.000.000
	PROJETOS							
15451	2217 1D73							10.000.000
	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							
15451	2217 1D73 0752							10.000.000
	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Timon - MA							
		F	4	9	40	0	100	10.000.000
2221	RECURSOS HIDRICOS							1.010.000
	PROJETOS							
18544	2221 10F6							10.000
	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco							
18544	2221 10F6 0020							10.000
	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste							
	Obra executada (% de execução física) = 1	F	4	2	90	0	100	10.000
18544	2221 10GM							1.000.000
	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica							
18544	2221 10GM 0001							1.000.000
	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - NACIONAL	F	4	9	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL								11.010.000
TOTAL - GERAL								11.010.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221	RECURSOS HIDRICOS							20.000.000
	PROJETOS							
18544	2221 5308							20.000.000
	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais							
18544	2221 5308 0031							20.000.000
	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							
	Obra executada (% de execução física) = 1	F	4	2	90	0	100	20.000.000
2222	SANEAMENTO BASICO							1.000.000
	PROJETOS							
17512	2222 10RM							1.000.000
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf							
17512	2222 10RM 0001							1.000.000
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - NACIONAL	F	4	9	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL								21.000.000
TOTAL - GERAL								21.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221	RECURSOS HIDRICOS							3.000.000
	ATIVIDADES							
18544	2221 20N4							3.000.000
	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas							
18544	2221 20N4 0001							3.000.000
	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - NACIONAL							
	Infraestrutura mantida (unidade) = 3	F	4	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL								3.000.000
TOTAL - GERAL								3.000.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
 UNIDADE: 26241 Universidade Federal do Paraná

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							100.000
	ATIVIDADES							
12128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							100.000
12128	0032 4572 0041 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO PARANÁ							100.000
		F	3	2	90	8	100	100.000
TOTAL - FISCAL								100.000
TOTAL - GERAL								100.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
 UNIDADE: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							48.000
	ATIVIDADES							
12128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							48.000
12128	0032 4572 0021 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO MARANHÃO							48.000
		F	3	2	90	8	150	48.000
TOTAL - FISCAL								48.000
TOTAL - GERAL								48.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
 UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011	EDUCAAO BASICA DE QUALIDADE							5.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12366	5011 00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã							5.000.000
12366	5011 00PH 0001 Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional							5.000.000
		F	3	2	90	8	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL								5.000.000
TOTAL - GERAL								5.000.000

ÓRGÃO: 3000 Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30108 Departamento de Polícia Federal

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							2.727.076
	ATIVIDADES							
06181	5016 2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros							2.727.076
06181	5016 2586 0001 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - NACIONAL							2.727.076
	Documento emitido (unidade) = 34000	F	3	2	90	0	100	2.727.076
TOTAL - FISCAL								2.727.076
TOTAL - GERAL								2.727.076

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.000.000
	ATIVIDADES							
10122	0032 2000 Administração da Unidade							5.000.000
10122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							5.000.000
		S	3	2	90	6	153	5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								5.000.000
TOTAL - GERAL								5.000.000

ERRATA 1 ao SUBSTITUTIVO DO PLN 15/2021

A programação 2201 10GM 0001 - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica – Nacional, deixa de ser alocada na Administração Direta do Ministério do Desenvolvimento Regional (UO – 53101) para ser alocada na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF (UO – 53201)

Brasília, 27 de setembro de 2021.

Deputado **JUSCELINO FILHO**

Relator

ERRATA 2 ao SUBSTITUTIVO DO PLN 15/2021

No Anexo I onde se lê:

Funcional Programática: 20 608 1031 20ZV 0663

Atividades: Fomento ao Setor Agropecuário – No Município de Matões – MA

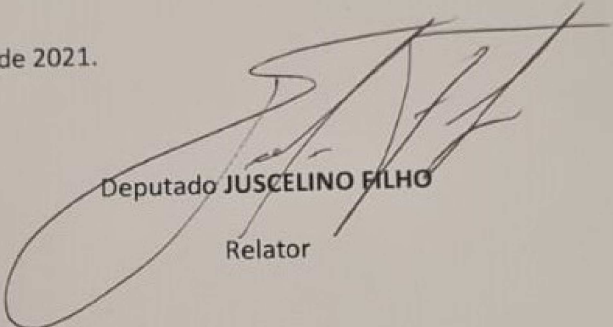
Leia –se:

Funcional Programática: 20 608 1031 20ZV 0284

Atividades: Fomento ao Setor Agropecuário – No Município de Matões do

Norte– MA

Brasília, 27 de setembro de 2021.



Deputado **JUSCELINO FILHO**

Relator